

São Paulo, 26 de agosto de 2015

Excelentíssimo Senhor  
**Conselheiro Pedro Marcos de Castro Saldanha**  
**Divisão de Direitos Humanos – MRE**

**Ofício Conectas\_SS\_1\_26Ago15**

**Ref. – Pedido de manifestação do governo brasileiro contra prisão de ativistas de direitos humanos em Angola**

Conectas Direitos Humanos, Omunga-Associação da Sociedade Civil Angolana e Associação Justiça Paz e Democracia (AJPD), vêm por meio desta expressar sua preocupação pelas detenções que vêm ocorrendo em Angola desde o dia 20 de junho, quando um grupo de 15 jovens ativistas e defensores de direitos humanos foram presos na capital angolana. De acordo com os relatos de entidades de direitos humanos locais, corroborados por notícias na imprensa angolana e internacional, a operação policial que resultou na prisão do grupo de ativistas aconteceu sem mandado de prisão ou de busca.

Ao mesmo tempo, e como narram os jornais locais angolanos como efeito colateral das primeiras detenções<sup>1</sup>, no dia 30 de junho foi detido no local de trabalho, sem pedido de prisão, o capitão Zenóbio Lázaro Muhondo Zumba. Ele é suspeito de ter ligação com um dos detidos no dia 20 de junho.

Causa preocupação também o fato de que, em manifestação contra a prisão do grupo, sete ativistas foram detidos<sup>2</sup>, embora tenham sido postos em liberdade. Ademais mães, mulheres, irmãs e irmãos dos ativistas têm sido impedidos de realizar manifestações em favor da libertação dos seus familiares e sofreram violência física de policiais angolanos durante uma manifestação<sup>3</sup>.

Organizações angolanas de direitos humanos denunciam que, desde 2011, existe uma prática recorrente do governo angolano de impedir o livre exercício do direito de manifestação. Contudo, o direito à liberdade de expressão e à reunião pacífica estão consagrados e protegidos pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos<sup>4</sup>, assim como na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos<sup>5</sup>, compromissos internacionais aos quais Angola é Estado-parte. Além disso, lembramos que o artigo 47.º n.º 1 da Constituição angolana ecoa esses compromissos e declara expressamente: “É garantida a todos os cidadãos a liberdade de reunião e de manifestação pacífica e sem armas, sem necessidade de qualquer autorização e nos termos da lei”<sup>6</sup>.

<sup>1</sup> [http://www.makaangola.org/index.php?option=com\\_content&view=article&id=11572:a-alegada-tentativa-de-golpe-de-estado-faz-mais-um-detido&catid=28&Itemid=231&lang=pt](http://www.makaangola.org/index.php?option=com_content&view=article&id=11572:a-alegada-tentativa-de-golpe-de-estado-faz-mais-um-detido&catid=28&Itemid=231&lang=pt)

<sup>2</sup> Algumas das notícias disponíveis: <http://www.dw.com/pt/libertados-ativistas-detidos-na-manifestacao-c3a7c3a3o-de-luanda/a-18619322> ; <http://www.portugues.rfi.fr/angola/20150729-ativistas-em-angola-tentam-manifestacao-pacifica-contrabusos-e-prisoos-arbitraria> ; <http://www.dw.com/pt/intensifica-se-pol-c3adtica-repressiva-contrasuspeitos-de-dissid-c3a7c3a7c3adtica-em-angola/a-18611289> (acesso em agosto de 2015)

<sup>3</sup> <http://www.redeangola.info/maes-dos-15-ativistas-detidos-decidem-ir-as-ruas/>

<sup>4</sup> [https://treaties.un.org/pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg\\_no=IV-4&chapter=4&lang=en](https://treaties.un.org/pages/ViewDetails.aspx?src=TREATY&mtdsg_no=IV-4&chapter=4&lang=en)

<sup>5</sup> <http://www.achpr.org/states/>

<sup>6</sup> [http://www.sme.ao/index.php?option=com\\_content&view=article&id=250:constituicao-da-republica-de-angola&catid=68:legislacao&Itemid=141&lang=pt&limitstart=3](http://www.sme.ao/index.php?option=com_content&view=article&id=250:constituicao-da-republica-de-angola&catid=68:legislacao&Itemid=141&lang=pt&limitstart=3)

Diante desta situação e levando em conta a relação estratégica que o Brasil mantém com este país africano e o protagonismo que o governo brasileiro busca na esfera global, instamos ao governo brasileiro a se posicionar contra a detenção dos ativistas presos.

Além disso, acompanhamos atentamente os dois ciclos de Revisão Periódica Universal (RPU) de Angola perante o Conselho de Direitos Humanos da ONU e vimos o papel fundamental desempenhado pelo Brasil na proposição de recomendações ao país africano.

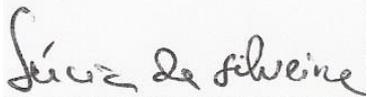
Durante o 1º Ciclo da Revisão Periódica Universal (UPR), em 2009, Angola recebeu 166 recomendações de 53 países. O Brasil fez cinco recomendações referentes ao fortalecimento do poder judiciário; ao reforço de políticas públicas para garantir os direitos das crianças; à ratificação do ICERD, CRPD, CAT, dos Protocolos Facultativos PIDCP OP-2, a CAT e CRPD, do Estatuto de Roma, do Protocolo de Palermo e da Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio; à extensão de um convite permanente para os procedimentos especiais da ONU; e, finalmente, ao cumprimento das metas de direitos humanos estabelecidos na resolução 9-12 do Conselho de Direitos Humanos.

No dia 30 de outubro de 2014, durante o 2º Ciclo da RPU, Angola recebeu 226 recomendações de 101 países. O Brasil teve uma nova oportunidade de contribuir para a revisão do país e fez duas recomendações referentes à continuação do processo de adesão aos instrumentos internacionais de direitos humanos, em particular a ratificação do CAT e OP-CAT e ICERD; e ao aprofundamento dos esforços para fortalecer o poder judiciário, como a criação de uma comissão para a reforma do Legislativo e do Judiciário.

Acreditamos que as recomendações feitas pelo Brasil, se colocadas em prática, podem favorecer a melhoria do ambiente de garantia de direitos em Angola. Solicitamos, portanto, que o estado brasileiro renove esforços para pressionar e apoiar o país africano a cumprir com esses ajustes institucionais.

Esperamos que o governo brasileiro exercite sua influência de forma positiva sobre Angola e evite retrocessos no exercício e proteção de direitos em um país de importância estratégica para o Brasil e para o continente africano.

No aguardo dessa ação, despedimo-nos com saudações cordiais.

		
<b>Lúcia da Silva</b> Diretora Administrativa AJPD	<b>José Patrocínio</b> Coordenador OMUNGA	<b>Ana Cernov</b> Coord. Sul-Sul Conectas Direitos Humanos
Email: <a href="mailto:ltumelo@gmail.com">ltumelo@gmail.com</a>	Email: <a href="mailto:omunga.coordenador@gmail.com">omunga.coordenador@gmail.com</a>	Email: <a href="mailto:Ana.cernov@conectas.org">Ana.cernov@conectas.org</a>